



Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 52 / 2014

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho, realizada no dia 16 de junho de 2014, a União da Assembleia das Freguesias de Caparica e Trafaria, ratificou a proposta de iniciativa da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria aprovada na reunião de 3 de março de 2014, sobre o Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, em cumprimento do previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concretamente na alínea h) do nº 1, do artigo 9º ratificou o Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 19 de junho de 2014

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)